

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL Nº 001/2026 – EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *lato sensu* EM ANÁLISES CLÍNICAS –**

**RETIFICADO EM 26/01/2026**

A Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público, conforme dispõe a legislação vigente, que estão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas remanescentes no Curso de Pós-graduação *Lato sensu* **Especialização em ANÁLISES CLÍNICAS** para o período de 2026-2028.

**1 DO CURSO OFERTADO**

1.1 Modalidade de Formação: pós-graduação *lato sensu*, especialização em ANÁLISES CLÍNICAS.

Situação do Curso: reconhecido pelo Ministério da Educação e aprovado pelo Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP) da UFJF.

1.2 Duração do Programa: mínimo dezoito (18) meses e máximo 24 (vinte e quatro) meses.

1.3 Período do curso:

INÍCIO: 27/02/2026

TÉRMINO: até 26/02/2028 (24 meses)

1.4 Carga horária: 360 horas.

As aulas serão ministradas, mensalmente, as sextas-feiras de 17h às 22h, sábados de 8h às 19h e domingo de 8h às 13h.

1.6 Coordenação do curso: Faculdade de Farmácia.

1.7 Valor da mensalidade: dezenove (19) parcelas (mensalidades) de R\$590,00 (quinhentos e noventa reais).

1.8 Processo de Certificação: o aluno que tiver sido aprovado nas avaliações e no trabalho de conclusão de curso com nota igual ou superior a 7,0 pontos, cumprindo no mínimo 75% de presença, receberá Certificado de Conclusão do

Curso de Especialização em ANÁLISES CLÍNICAS, expedido pela Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA/UFJF).

## **2 DO NÚMERO DE VAGAS<sup>[1]</sup>**

2.1 Número de vagas: 11 (onze).

2.2 Das vagas destinadas a demanda social

2.2.1 Dez por cento (10%) das vagas serão oferecidas para candidatos servidores públicos do quadro efetivo da UFJF.

2.2.2 Dez por cento (10%) das vagas serão oferecidas para candidato que comprovar carência financeira.

## **3 CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES**

3.1. Poderão se inscrever profissionais graduados em qualquer profissão da saúde.

3.2 As inscrições serão realizadas a partir do dia **12/01/2026** até o dia **30/01/2026**, pela plataforma SIGAX. Para tanto, o candidato deve acessar a área do candidato pelo endereço <https://externo.ufjf.br>, clicar em “Minhas inscrições” para buscar o edital da “Especialização em Análises Clínicas” e fazer o upload dos seguintes documentos:

- Cópia do RG ou CNH;
- Cópia do CPF;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do diploma ou Atestado de conclusão da graduação;

3.3 Além da inscrição no SIGAX, o candidato deverá enviar **currículo** para o e-mail [pos.analisesclinicas@ufjf.br](mailto:pos.analisesclinicas@ufjf.br) até a data limite das inscrições;

3.4 A confirmação da inscrição não implica a conferência dos documentos, ficando essa sob a total responsabilidade do(a) candidato(a).

## **4 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O processo seletivo será realizado em uma etapa: **ANÁLISE DE CURRÍCULO**, com prova de títulos, tempo de experiência profissional e tipos experiências profissionais.

4.2 A avaliação do currículo pela banca será realizada de **02/02/2026** e **03/02/2026**.

4.3 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado através de relação nominal dos candidatos, no site [www.ufjf.br/farmacia](http://www.ufjf.br/farmacia) , a partir do dia **04/02/2026**, juntamente com o formulário para eventuais recursos.

4.4 O formulário de recurso poderá ser enviado em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

4.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado através de relação nominal dos candidatos aprovados, no site [www.ufjf.br/farmacia](http://www.ufjf.br/farmacia), a partir do dia **09/02/2026**.

## **5 MATRÍCULA NO CURSO**

5.1 O período de matrícula para os candidatos aprovados no presente edital será de **09/02/2026** até **13/02/2026**, através da plataforma SIGAX.

5.2 No ato da matrícula, serão solicitados os seguintes documentos complementares:

- Fotografia recente 3 x 4;
- Cópia do Título de Eleitor (frente e verso);
- Comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência.

## **6 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

| <b>Etapas</b>                              | <b>Datas</b>                   |
|--------------------------------------------|--------------------------------|
| Publicação do edital                       | 08/01/2026                     |
| Período de Inscrições                      | 12/01/2026 a <b>30/01/2026</b> |
| Data da realização da Análise do Currículo | <b>02/02/2026 e 03/02/2026</b> |
| Divulgação do resultado preliminar         | <b>A partir de 04/02/2026</b>  |
| Prazo para interposição de recursos        | <b>Até dia 06/02/2026</b>      |
| Resultado Final                            | <b>A partir de 09/02/2026</b>  |
| Período de matrícula                       | <b>09/02/2026 a 13/02/2026</b> |
| Início do curso                            | 27/02/2026                     |

[1] Resolução 26/2018-CONSU - Art. 20: Deverão ser oferecidas à demanda social 20% **adicional ao número de alunos pagantes**. Os critérios para o preenchimento dessas vagas são:

I - 10% para candidato servidor público do quadro efetivo da UFJF;

II- 10% para candidato de comprovada carência financeira.